



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas n° 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900

Processo administrativo 251/2023
Natureza: Regularização Fundiária
Núcleo: Alto Mangabeiras

DESPACHO

A presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Arcos, **PAULINA CRISTINA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "Alto Mangabeiras", determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

Arcos-MG, 26 de julho de 2024.

PAULINA CRISTINA PEREIRA

Presidente da Comissão Municipal de
Regularização Fundiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas nº 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Arcos-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, sendo que o perímetro abaixo descrito confronta o está inserido total ou parcialmente, atingindo áreas das seguintes matrículas no Serviço Registral de Imóveis do Distrito, Município e Comarca de Arcos-MG e atos dos proprietários e terceiros interessados indicados nas **MATRÍCULAS: 3.023**

-6.950-6.951-11.794-21.163-23.775-25.750-27.410-27.503-28.013-28.014-28.015-30.699-31.084-31.618-33.020-33.021-33.022, incluindo os confinantes indicados na planta em anexo e os proprietários, confinantes e terceiros interessados não encontrados nos resultados de buscas ao Registro de Imóveis, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº **251/2023**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **"Alto Mangabeiras"**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: **LIMITES e CONFRONTANTES: Área: 121.271,42m². Perímetro: 1.959,87m.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.755.004,94 m e E 443.728,91 m; deste, segue confrontando com Município de Arcos, com azimute 357°14'05" e distância de 151,46 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.755.156,23 m e E 443.721,60 m; com azimute 87°35'34" e distância de 5,08 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.755.156,44 m e E 443.726,68 m; com azimute 87°35'34" e distância de 94,15 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.755.160,40 m e E 443.820,74 m; com azimute 134°47'40" e distância de 184,23 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.755.030,59 m e E 443.951,48 m; deste, segue confrontando com Evandro Marinho Siqueira, com azimute 242°56'58" e distância de 5,24 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.755.028,21 m e E 443.946,81 m; com azimute 231°54'00" e distância de 48,85 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.754.998,07 m e E 443.908,37 m; com azimute 124°31'33" e distância de 4,01 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.754.995,79 m e E 443.911,67 m; com azimute 126°14'19" e distância de 4,07 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.754.993,39 m e E 443.914,96 m; com azimute 123°28'22" e distância de 16,70 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.754.984,18 m e E 443.928,89 m; com azimute 120°01'42" e distância de 9,27 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.754.979,54 m e E 443.936,91 m; com azimute 121°02'20" e distância de 12,26 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.754.973,22 m e E 443.947,42 m; com azimute 119°59'37" e distância de 10,59 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.754.967,92 m e E 443.956,59 m; com azimute 121°12'20" e distância de 20,36 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.754.957,37 m e E 443.974,00 m; com azimute 121°16'25" e distância de 18,46 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.754.947,79 m e E 443.989,78 m; com azimute 116°08'30" e distância de 9,11 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.754.943,78 m e E 443.997,95 m; com azimute 122°36'04" e distância de 22,65 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.754.931,58 m e E 444.017,03 m; com azimute 124°17'51" e distância de 6,70 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.754.927,80 m e E 444.022,57 m; com azimute 121°36'14" e distância de 51,60 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.754.900,76 m e E 444.066,52 m; deste, segue confrontando com Município de Arcos, com azimute 238°54'46" e distância de 55,26 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.754.872,23 m e E 444.019,20 m; com azimute 264°03'04" e distância de 14,37 m até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas n° 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900

21, de coordenadas N 7.754.870,74 m e E 444.004,91 m; com azimute 226°20'50" e distância de 9,75 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.754.864,01 m e E 443.997,85 m; com azimute 224°02'07" e distância de 11,91 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.754.855,45 m e E 443.989,58 m; com azimute 135°00'00" e distância de 18,86 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.754.842,12 m e E 444.002,91 m; com azimute 131°21'05" e distância de 15,20 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.754.832,08 m e E 444.014,32 m; com azimute 41°00'45" e distância de 10,47 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.754.839,98 m e E 444.021,19 m; com azimute 42°00'48" e distância de 12,98 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.754.849,63 m e E 444.029,88 m; com azimute 130°55'23" e distância de 27,22 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.754.831,80 m e E 444.050,45 m; com azimute 138°36'22" e distância de 10,75 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.754.823,74 m e E 444.057,56 m; com azimute 135°56'09" e distância de 30,24 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.754.802,01 m e E 444.078,59 m; com azimute 136°01'27" e distância de 51,17 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.754.765,18 m e E 444.114,12 m; com azimute 43°36'57" e distância de 10,81 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.754.773,01 m e E 444.121,58 m; com azimute 135°00'00" e distância de 31,78 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.754.750,53 m e E 444.144,05 m; com azimute 225°31'02" e distância de 2,86 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.754.748,53 m e E 444.142,01 m; com azimute 132°55'29" e distância de 101,78 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.754.679,21 m e E 444.216,54 m; com azimute 27°17'58" e distância de 28,95 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.754.704,94 m e E 444.229,82 m; com azimute 101°22'49" e distância de 9,46 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.754.703,07 m e E 444.239,09 m; com azimute 128°20'35" e distância de 6,21 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.754.699,22 m e E 444.243,96 m; com azimute 200°45'25" e distância de 54,14 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.754.648,59 m e E 444.224,78 m; deste, segue confrontando com Franco Imobiliária e Incorporações LTDA, com azimute 211°29'26" e distância de 15,28 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.754.635,56 m e E 444.216,79 m; com azimute 211°29'26" e distância de 32,19 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.754.608,11 m e E 444.199,98 m; deste, segue confrontando com Município de Arcos, com azimute 211°27'37" e distância de 11,83 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.754.598,02 m e E 444.193,80 m; deste, segue confrontando com Franco Imobiliária e Incorporações LTDA, com azimute 209°29'20" e distância de 5,66 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.754.593,09 m e E 444.191,02 m; com azimute 218°13'52" e distância de 10,79 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.754.584,62 m e E 444.184,34 m; com azimute 213°35'07" e distância de 15,34 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.754.571,83 m e E 444.175,85 m; com azimute 312°30'38" e distância de 1,46 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.754.572,82 m e E 444.174,77 m; com azimute 214°07'19" e distância de 13,50 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.754.561,65 m e E 444.167,20 m; com azimute 128°12'13" e distância de 1,61 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.754.560,65 m e E 444.168,47 m; com azimute 213°36'29" e distância de 14,17 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.754.548,85 m e E 444.160,63 m; deste, segue confrontando com Ferrovias Centro-Atlântica S.A., com azimute 215°33'59" e distância de 5,48 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.754.544,40 m e E 444.157,44 m; com azimute 301°00'09" e distância de 147,86 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.754.620,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas n° 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas n° 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900

m e E 444.030,70 m; com azimute $306^{\circ}05'54''$ e distância de 33,38 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.754.640,23 m e E 444.003,73 m; com azimute $311^{\circ}25'25''$ e distância de 63,70 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.754.682,38 m e E 443.955,96 m; com azimute $316^{\circ}53'04''$ e distância de 29,33 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.754.703,79 m e E 443.935,91 m; com azimute $318^{\circ}05'01''$ e distância de 25,16 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.754.722,51 m e E 443.919,10 m; com azimute $324^{\circ}09'06''$ e distância de 25,61 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.754.743,27 m e E 443.904,10 m; com azimute $324^{\circ}05'15''$ e distância de 128,53 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.754.847,36 m e E 443.828,72 m; com azimute $320^{\circ}39'46''$ e distância de 71,15 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.754.902,39 m e E 443.783,62 m; com azimute $326^{\circ}10'43''$ e distância de 90,19 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.754.977,31 m e E 443.733,42 m; com azimute $326^{\circ}10'43''$ e distância de 6,15 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.754.982,43 m e E 443.730,00 m; finalmente, segue-se com o seguinte azimute e distância: $357^{\circ}14'05''$ e 22,54 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central $45^{\circ}00'$ WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Abaixo e em anexo, planta do perímetro da área objeto de regularização fundiária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas nº 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Rua Getúlio Vargas n° 228 - Centro - Arcos - MG
CEP: 35.588-000 - Telefax: (37) 3359-7900

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Arcos-MG, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro da cidade de Arcos - MG, 35.598-018. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, _____, Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, conferi e assino. Arcos-MG, 26 de julho de 2024.